## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0023838-79.2007.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: Walter Franco de Souza

Embargado: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, nestes EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL que WALTER FRANCO DE SOUZA move em face de FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de junho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA